

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 304-FCG/GS/FCG, datado de 25 de julho de 2013, da Fundação Carlos Gomes - FCG;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-166 da Fundação Carlos Gomes - FCG, não preencheram os requisitos estabelecidos no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme Processo nº. 2013/357490;

Considerando o Parecer nº 0588/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação da Fundação Carlos Gomes - FCG.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RAPHAEL BORGES REIS E SILVA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

ALINE CLAIREFONT TAVARES MELO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RENATA SOUSA COSTA - Pessoa com Deficiência

GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA COSTA

PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA

TALITA VALÉRIA TRINDADE DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

GERALDO ANTONIO MIRA

GIORGIO DA SILVA OLIVEIRA

HELOISA HELENA COSTA DO NASCIMENTO

ARON WALLACE COSTA PAIVA

DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO

TONIELSON FONSECA TRINDADE

CARGO: MOTORISTA

ABRÃO TAVARES DA SILVA JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-166 da Fundação Carlos Gomes - FCG, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2012;

Considerando os termos do Ofício nº. 304 - FCG/GS/FCG, datado de 25 de julho de 2013, da Fundação Carlos Gomes, constante do Processo nº 2013/357490;

Considerando o Parecer nº 0588/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SUELEN SILVA COSTA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

TANARA MIRA DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEILA DOS SANTOS EVANGELISTA - Pessoa com Deficiência

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES VIEIRA

ALINE DANIELE SIQUEIRA BAIA

LUCESKA LIMA SORIANO LIRA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

FABIO ROBERTO DUARTE TEIXEIRA

KATHLEEN CARVALHO CORREA

REBECA REAL DE OLIVEIRA

ICARO SARAIVA LAURINHO

HERMAN ASCENÇÃO SILVA NUNES

PAULO RENATO GONSALEZ GOMES

CARGO: MOTORISTA

FRANCISCO AUGUSTO MENDES SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CAP QOPM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para a cidade de Algarve-Portugal, no período de 2 a 8 de outubro de 2013, a fim de integrar a comitiva governamental que participará de viagem oficial àquele País, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 7 (sete) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, §1º, inciso III, alíneas "a" e "c", e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 024/2013 GAB.CMDO do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, datado de 8 de julho de 2013, e as informações constantes no Processo nº. 2013/334176;

Considerando o Parecer nº. 0459/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o TEN CEL QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, em razão de se encontrar à disposição da Junta de Inspeção de Saúde do CBMPA, em tratamento de saúde própria, desde o dia 30 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o item 8 do anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 111/2013 – DP/1, de 26 de junho de 2013, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 0431/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 12077 ANTÔNIO EDIVALDO SILVA SOUSA, a contar de 1º de março de 2013, em razão de se encontrar exercendo função de natureza policial-militar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), conforme Portaria nº. 396/2013-MD/AL, de 20 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Legislativo nº. 1.797, de 10 a 17 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, bem como o item 3 do anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº. 169/2013 – DP/1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 500/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, a contar de 1º de julho de 2013, em razão de se encontrar exercendo função de natureza policial-militar de Chefe da Assessoria Militar no Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, conforme Decreto Municipal nº. 76.390/2013-PMB, de 4 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº. 12.367, de 8 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 4º da Lei nº. 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº. 190/2013 – DP/1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 0509/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, a contar de 14 de maio de 2013, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar no Ministério Público do Estado do Pará, conforme Ato nº. 75/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.449, de 30 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, a contar de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.484, de 19 de setembro de 2013.

D E C R E T O Nº 868, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Concede remissão dos créditos tributários decorrentes das operações realizadas pela ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Convênio ICMS 118, de 4 de outubro de 2012, que autoriza o Estado do Pará a conceder remissão dos créditos tributários decorrentes das operações realizadas pela ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remidos os créditos tributários decorrentes das operações realizadas pela ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA), organização social reconhecida mediante Decreto nº 2.016, de 20 de janeiro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.250.350-1.

§ 1º A remissão prevista no *caput* aplica-se, exclusivamente, aos fatos geradores ocorridos no período de 1º de outubro de 2007 até 31 de julho de 2012.

§ 2º A remissão de que trata o *caput* será efetivada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF.

Art. 2º O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de outubro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado